# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.507/2019*(Republicado por incorreção)*

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº. 10.187 DE 25/10/2011, QUE INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, EM 29 DE JUNHO DE 2011, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, do Decreto nº. 10.187, de 25/10/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º O Conselho Gestor, ora instituído, será composto da seguinte forma:

I – Pelo Executivo Municipal:

a) Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbanas:

Titular: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro
Suplente: Flávia Maria Mourão

b) Representando a Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos:

Titular: Marcelo Augusto Santos;
Suplente: Rodrigo Alvares de Assis

c) Representando a Controladoria e a Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Bruno Torres dos Santos;
Suplente: Renata Juliana de Oliveira Santos.

II – Pelo Poder Legislativo Municipal:

Titular: Vereador Renato Ferreira
Suplente: Vereador Josafá Anderson

III – Pela Sociedade Civil:

ACID:
Titular: Diego Francisco Ribeiro;
Suplente: Leonardo Santos Gabriel

CDL:

Titular: Alexandra Elisa Galvão Barros
Suplente: José Tarciso Faria (NR)

”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 11.008/2013, de 14 de março de 2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*José Alonso Dias*
*Assessor Especial de Governo*

*Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro*
*Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador - Geral*